

2020

PLANO ATIVIDADES E ORÇAMENTO



FPT

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI

MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET





PLANO ATIVIDADES E ORÇAMENTO FPT 2020

ORÇAMENTO 2020

No início de mais um ano a Direção da Federação Portuguesa do Táxi vem apresentar aos sócios a proposta de Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2020.

ENVOLVENTE EXTERNA

O sector táxi confronta-se com um quadro de dificuldades, já existente em anos anteriores, mas agravado pela legalização dos operadores de TVDE e suas plataformas, cujo número se encontra em crescimento. Persistem, também, procedimentos em violação da regulamentação do sector, como a continuação de atividade de viaturas táxi de outras praças, a par da concorrência, na própria atividade táxi, dos operadores de “animação turística” (tuk-tuk e outros).

A agravar este quadro verifica-se que, por diversas razões, a fiscalização da atividade destes operadores atípicos é, mesmo quando existente, ineficaz.

Algumas pequenas alterações na regulamentação táxi (cor padrão, idade das viaturas, novas regras de suspensão da atividade e localização dos taxímetros) já introduzidas no último ano, embora respondam a aspirações do sector são manifestamente insuficientes, seja por não abordarem os problemas essenciais, seja por na sua formulação concreta serem incompletas ou, inclusivamente, incorretas.

A par do agravamento da situação concorrencial, correspondendo à hiperliberalização do acesso de terceiros ao mercado do transporte de passageiros em viaturas ligeiras, o sector continua a ver vedado o acesso a atividades em que tradicionalmente tinha intervenção (transporte de doentes, transporte de crianças), sem outro resultado que não seja o de transferir recursos públicos significativos para sectores bem definidos (que ganharam essa exclusividade).

O desregramento da concorrência coloca em dificuldades o sector nas áreas mais urbanizadas (Lisboa, Porto, Algarve Litoral), situação já sentida em 2019.

Também as restrições identificadas no acesso do táxi às atividades acima descritas constituem sério condicionante à estabilização e desenvolvimento do sector nas zonas rurais, com prejuízo manifesto para a população dessas regiões, ao pôr em causa a própria viabilidade do serviço de táxi.

Embora, na sequência da jornada de luta de Setembro de 2018, se tenham aberto perspectivas de reestruturação do sector e em geral do transporte de passageiros em viaturas ligeiras, através da sua regionalização ou municipalização, designadamente por compromissos assumidos nesse sentido pelo PS e outros partidos políticos, todo este processo se mantém em aberto, sem que seja claro o sentido, o alcance e até o ritmo dessa transformação.

Salvaguardando um processo de transição a estudar, que possibilite a adaptação ao longo do tempo dos diferentes interesses existentes no sector (que foram consolidados no quadro legal existente), parece particularmente importante adoptar áreas de atuação táxi ajustadas à polarização das atividades e da população, com contingentes, regimes de estacionamento e tarifas adaptados às realidades (e não confinadas aos limites administrativos), evoluindo, no quadro regional a adoptar, para um regime do tipo das áreas de prestação comum (cfr. exemplos da vizinha Espanha, da região parisiense em França ou da Grande Londres no Reino Unido).

Na concretização destas alterações importa, no quadro da política já referida acima, reforçar o papel dos municípios, comunidades intermunicipais (CIM) e áreas metropolitanas



Plano Atividades e Orçamento FPT 2020

(AM) na gestão e regulação da atividade dos diferentes atores de transporte de passageiros em viaturas ligeiras, por forma a assegurar a coerência das políticas municipais de mobilidade.

Paralelamente, mantém-se em vigor a convenção, o que implica, por um lado, a impossibilidade do sector recuperar o agravamento de custos que até ao fim do corrente ano deverá atingir cerca de 7%, e por outro lado, impede a adoção de soluções para problemas graves como sejam o regime e tarifa das viaturas de mais de 4 lugares, a melhoria do sistema de suplementos, a criação de regulamento de praças especializadas, a sazonalidade das tarifas, o regime de serviço a contrato, entre outros.

Concluído o período eleitoral e empossado o novo governo importa preparar o sector e a Federação Portuguesa do Táxi para as inevitáveis alterações que vierem a ser propostas, construindo um entendimento comum sobre as alterações desejáveis, bem como uma capacidade de avaliação e proposta que possibilite uma intervenção estruturada nos processos de decisão que, provavelmente, se iniciará a partir de Março de 2020, (após aprovação do orçamento de estado).

DEBILIDADES INTERNAS

A este ambiente externo difícil acrescem as carências do próprio sector, de que a mais relevante é a continua ocorrência de comportamentos pouco transparentes e até pouco éticos de uma minoria de profissionais na sua relação com o cliente.

Esses comportamentos enfraquecem a posição do Táxi e, pelo menos momentaneamente, reforçam a posição dos concorrentes acima referidos junto da opinião pública (e publicada) e a opinião dos que, maravilhados pela “modernidade” de que se cobrem modelos económicos do passado, ou mobilizados pelos poderosos interesses que os suportam, vêem no sector táxi um resquício do passado, se possível, a remover, mas seguramente a condicionar e limitar.

Na raiz destas práticas está um conjunto de situações distintas, de que se destacam:

- o A falta de uma cultura de serviço público (essencial num transporte público como o táxi).
- o Deficiências na seleção de novos profissionais e na deficiente formação destes, quer inicial, quer contínua.
- o Inconsistência da ação inspetiva das entidades públicas competentes (oscilando entre campanhas policiais obsessivas e longos períodos de inércia).
- o A transação por valores irrealistas das licenças e a degradação das condições de contratação dos profissionais, estimulando, umas e outras, comportamentos especulativos na procura de retorno a curto prazo ou melhoria das condições de subsistência (na medida em que a exploração em condições normais não permite a amortização dos valores de transação das licenças).
- o Uma outra debilidade do sector resulta da antiguidade do parque de viaturas, estimando-se que mais de 40% tenham mais de 10 anos de uso e uma percentagem superior a 30% mais de 15 anos de atividade o que constitui um fator muito penalizador da rentabilidade da atividade, quer em termos comerciais, porque transmite uma má imagem do sector, quer porque são viaturas com maior consumo de combustível, custos de manutenção agravados, imobilizações técnicas mais prolongadas e piores condições de trabalho para os profissionais. Neste aspeto, a recente imposição legal de uma idade máxima para as viaturas em serviço de táxi, abre perspectivas de a prazo (embora longo) se verificar uma melhoria da situação.
- o A utilização de novas tecnologias, desde logo no despacho de serviço e na gestão de frota, tendo registado progressos nos últimos anos não é ainda maioritária (na própria cidade de Lisboa o número de viaturas ligadas a central ultrapassa em pouco os 50%). Também a disponibilidade de meios de pagamento eletrónico (cartões de débito e



crédito) é muito limitada, ao ponto de a maioria dos clientes não ter conhecimento dessa possibilidade. A própria emissão de fatura certificada ainda não é generalizada, embora em expansão acelerada (em consequência da recente imposição legal).

Não está ao alcance da Federação a resolução de todos estes problemas, quer exteriores, quer interiores ao sector.

O que sim, competirá à Federação é desenvolver um intenso esforço negocial, quer para assegurar a efetiva regulação de todos os operadores que pretendem intervir no transporte de passageiros em viaturas ligeiras, quer para reabrir ao sector táxi as atividades que lhe foram vedadas, quer para assegurar que uma nova convenção de serviço táxi introduza um sistema de tarifas que corresponda efetivamente às atuais necessidades.

Neste sentido, importa desenvolver um processo participado que conduza à consolidação de uma posição do sector táxi, corporizada na Federação Portuguesa do Táxi, em torno das questões fundamentais que se colocam, nomeadamente no que respeita às competências de gestão da contingência (incluindo sua estruturação territorial) e aos princípios subjacentes ao sistema tarifário e competências para a sua determinação.

Também não compete à Federação reformar o sector táxi, eliminando as debilidades identificadas, mas é seu dever melhorar a eficácia da sua atividade de formação de profissionais, persistir na exigência de fiscalização efetiva de comportamentos e práticas que desvirtuem a concorrência e prejudiquem a relação com o cliente, pugnar por um quadro regulamentar que incentive a modernização do sector, desenvolver o conhecimento da atividade do sector, difundir uma cultura adequada de serviço, mobilizar o sector para as transformações necessárias ao seu reforço e afirmação.

Na modernização do sector táxi, não se podendo a Federação assumir como estrutura empresarial, na prestação de serviços que competem a outros, também não se pode alhear da necessidade de promover iniciativas do próprio sector ou protocoladas com terceiros, que facilitem a modernização do parque automóvel, reforcem o recurso a novas tecnologias ou melhorem as condições de acesso ao mercado.

Em defesa do sector não abdicaremos de nenhuma destas ações.

SITUAÇÃO DA FEDERAÇÃO

Para tal, importa também encarar as debilidades da própria FPT e desenvolver as ações necessárias ao fortalecimento da Federação, condição de eficácia da sua ação.

Embora prevista no Plano desde 2018, não foi ainda possível concretizar a contratação de um quadro que assegure a coordenação geral da atividade da Federação, nomeadamente nos domínios da representação institucional e da dinamização dos associados o que se afigura prioritário, tendo em vista a necessidade de dinamizar a participação dos sócios na definição de posições partilhadas relativamente aos problemas com que se debate o sector.

Continuam, assim, a verificar-se dificuldades de ligação aos sócios, em grande parte resultante da dispersão territorial, mas também de carências organizativas que dificultam o recurso de muitos associados aos serviços da Federação, quer se trate de serviços de formação, quer de serviços de apoio no tratamento de procedimentos legais.

Também a capacidade de intervenção da Federação ao nível da representação municipal e regional se encontra muito condicionada, constituindo uma debilidade significativa, tendo em conta a tendência para a municipalização ou regionalização de parcela significativa dos poderes de regulação do sector.

Na área da formação, alcançada a estabilização dos níveis de realização, está a ser demorada a acreditação da ação formativa e o efetividade dos instrumentos de formação à distância que permitam o acesso a esse serviço por parte de muitos associados.

Centrada que tem estado, por um lado, na prestação de serviços e, por outro lado, na mobilização do sector na luta contra a implantação no mercado de formas de concor-



Plano Atividades e Orçamento FPT 2020

rência desleal, a FPT nem sempre tem conseguido, através das ações que promove, uma consciencialização dos associados da situação do sector, de compreensão das alterações do ambiente envolvente, de valorização das oportunidades de desenvolvimento, que permita apoiar os esforços dos associados que pretendem qualificar o serviço que prestam e modernizar o seu modelo de negócio.

Num quadro de alargamento significativo da atividade deverão ser encarados os condicionantes colocados pelas atuais instalações, que constituem factor de limitação ao desenvolvimento de novas atividades de serviços.

OPORTUNIDADES A EXPLORAR

É urgente informar e mobilizar o sector para que possa tirar partido das oportunidades que se apresentam, desde logo nas políticas de mobilidade urbana nas zonas de maior densidade populacional, tendentes à penalização do transporte individual e ao reforço do transporte público (coletivo), na medida em que uma componente de transporte público individualizado, de grande disponibilidade (sem horas, sem ponto de origem e destino) é condição essencial ao sucesso destas políticas. Se o Táxi não cumprir este papel, outros o farão em nosso prejuízo.

Também nas zonas rurais o papel do transporte em táxi na garantia de mobilidade das populações dispersas é essencial, numa perspetiva de garantir um serviço flexível e comparativamente a custo mais reduzido do que uma rede de transporte coletivo que assegure uma qualidade de serviço comparável.

Esta perspetiva de atuação, já presente no Plano de Atividades para 2018, ganhou especial acuidade e nova oportunidade com o lançamento do novo sistema de transportes metropolitanos e intermunicipais (para já só a nível dos passes e da bilhética).

Deverá ter-se em conta que estas medidas foram apenas as primeiras, sendo provavelmente complementadas com outras, de mais largo alcance, tendentes à integração da oferta de transporte público em redes metropolitanas e intermunicipais, onde o táxi não poderá deixar de estar presente.

A adoção de novas tecnologias de informação e comunicação, no sector táxi, seja para assegurar o despacho de serviço, seja para possibilitar sistemas de gestão efetiva de viaturas e frotas, para possibilitar uma melhor interação com o cliente ou para utilizar meios de pagamento que tornem apetecível o uso do táxi (cartões de débito e crédito, sistemas de pré-pagamento com e sem cartão), constituem outras oportunidades que, se bem aproveitadas em conjunto com outras referidas, abrem perspetivas de desenvolvimento do sector.

PRINCIPAIS AÇÕES A EMPREENDER

1 - Reforçar o sector

Com o objetivo de contribuir para o reforço do sector, a FPT em 2020 desenvolverá as seguintes ações:

Promover o estudo e o debate, no sector e com atores institucionais, sobre a evolução do quadro legal, com especial incidência nas políticas de descentralização da regulação do sector táxi (licenças, zonas e contingentes, estacionamento, estrutura(s) tarifárias), por forma a possibilitar:

- o A ponderação do impacto das alterações no sector táxi, nos seus diferentes aspetos.
- o A formação de uma posição e intervenção estruturada da Federação no debate sobre o novo quadro legal.
- o Uma melhor preparação do sector para tirar partido das alterações previsíveis.



Para a concretização destes objetivos será dinamizada, na *revista Táxi*, a publicação de um conjunto de artigos informativos e opinativos sobre estas temáticas, promovendo a participação dos sócios e estruturas que pretendam fazer ouvir a sua voz a propósito dos diferentes temas.

Com o mesmo objetivo e de forma articulada com os objetivos de reforço da representatividade regional, serão promovidos encontros descentralizados de debate das diferentes opções (com particular incidência sobre a contingência e o tarifário).

Propor, defender e negociar políticas tendentes à modernização do sector, focadas no apoio à reconversão da frota para viaturas movidas a energias alternativas, incluindo o incentivo financeiro à aquisição de viaturas, a dedutibilidade do IVA na gasolina para veículos híbridos (como condição essencial à sua penetração no mercado), bem como na introdução de novas tecnologias no serviço táxi.

Prevendo-se a conclusão até ao final do ano dos estudos e ensaios técnicos que a FPT tem vindo a realizar sobre a motorização elétrica e bi-fuel, as conclusões desses ensaios serão divulgadas na revista, prevendo-se realizar um evento público para a sua apresentação.

Criar um Manual de Conduta e um Código de Ética que fomente a difusão dos direitos, deveres e responsabilidade social inerentes a uma cultura e uma prática de serviço público, integrando as consequências das mudanças comportamentais e evoluções tecnológicas.

Desenvolver e propor alterações e ajustamentos para a Formação Inicial e para a Formação Contínua de Motoristas de Táxi.

Realizar campanhas de promoção do serviço público de transporte em táxi, com o objetivo de valorizar a proximidade, a confiança, a segurança, o serviço permanente, a sustentabilidade e a inovação.

2 - Melhorar o enquadramento e as condições de mercado.

Na certeza de que a atual situação do mercado de transporte de passageiros em viaturas ligeiras de aluguer é insustentável, quer no quadro concorrencial, quer na regulamentação do serviço de táxi, a FPT propõe-se, em 2020:

- o Combater sem tréguas o transporte ilegal de passageiros e pugnar, em todas as sedes, por regulamentação e efetiva fiscalização que assegurem a todos os intervenientes igualdade das condições de acesso ao mercado e equivalência dos processos de funcionamento, garantindo disponibilidade e qualidade no serviço público, transparência na relação com os clientes, condições de viabilidade equivalentes para todos os operadores.
- o Reclamar junto dos municípios relevantes a clarificação e o enquadramento da atividade dos chamados “Tuk-Tuk” e dos veículos de animação turística, com particular incidência na concorrência desleal, ocupação da via pública e impacto ambiental destas viaturas.
- o Defender a alteração do enquadramento legal da concessão de licenças, definindo novas regras de concurso, titularidade da licença e concordância entre a titularidade e a exploração e, neste quadro, estabelecer com os maiores municípios (designadamente Lisboa e Porto) condições para a permissão da suspensão temporária da atividade, bem como a criação de fundos destinados ao resgate de licenças.
- o Pugnar e acompanhar a alteração do quadro legal, no processo de descentralização em curso, tendo em vista o reforço do papel do poder local na gestão e regulação da oferta de serviços de transporte de passageiros em viaturas ligeiras.
- o Defender a eliminação das restrições ao exercício da atividade de transporte em táxi, designadamente as referentes ao transporte de doentes não acamados e ao transporte de crianças, que constituíram restrições injustificadas à atividade do sector.
- o Sem conferir especial relevância à alteração do preço por quilómetro, propor a revisão de todo o sistema tarifário, incluindo a criação de tarifas sazonais, a criação de duplo tarifário para viaturas com mais de 4 lugares, revisão do valor da tarifa noturna e elimi-



Plano Atividades e Orçamento FPT 2020

- nação da tarifa à hora, propor e defender novas soluções para cobrança de suplementos, por forma assegurar mais transparência na prática dos mesmos e eliminar fontes de conflitualidade com clientes e entidades fiscalizadoras. Ainda no quadro da revisão do sistema tarifário estudar, em conjunto com a Direção Geral das Atividades Económicas e outros atores relevantes, regras a definir sobre determinação de modalidades de preço fixo e estimado, designadamente em procedimentos de contratação digital.
- o Propor a criação de legislação que defina as regras do Serviço a Percurso, tal como já previsto em sede de Convenção.
 - o Propor e defender a regulação do acesso e da prestação de serviço nos aeroportos e terminais portuários, para criar condições de melhor qualidade e transparência na prestação de serviço a partir desses pontos, reduzindo a conflitualidade que lhes está associada e eliminando um dos componentes mais relevantes para a imagem negativa do sector.

3 - Melhorar o serviço aos sócios

Para melhorar a prestação de serviço aos associados, elemento essencial na relação entre estes e a Federação, em 2020 serão concretizadas as seguintes intervenções:

Concluir o processo de certificação do serviço de Formação Profissional, e aumentar o volume de realização, alargando a oferta de formação inicial e contínua de motoristas de táxi, e consolidando a oferta no domínio da segurança rodoviária - sistema da carta de condução por pontos, obrigatório e voluntário.

Prevê-se realizar, no domínio da formação habilitante, um total de 54 cursos, para 650 formandos, num total de 2.940 horas de formação.

Paralelamente será desenvolvida uma nova oferta de formação, nas áreas dos Primeiros Socorros, Suporte Básico de Vida e Combate a Incêndios, em condições especiais para sócios (gratuita para o 1º formando e com condições especiais nos seguintes), que será complementada com um selo de certificação, a colocar na viatura.

Desenvolver os sistemas necessários para implementar a Formação a Distância - *e-learning*. Concluídos e implementados os novos desenvolvimentos na página Internet da Federação, será criado um serviço de avisos por SMS aos associados para informar da caducidade dos alvarás, dos CAP/CMT, BI/Cartão de Cidadão, entre outros documentos.

Reforçar os meios e recursos para os serviços que a FPT presta aos associados nos domínios administrativo, fiscal e jurídico.

Promover novos protocolos com operadores do ambiente envolvente do sector, por forma a obter mais vantagens para os associados, conferindo prioridade neste ano a uma nova abordagem na relação com as seguradoras.

4 - Reforço institucional da Federação

O desenvolvimento do Plano agora apresentado, quer nos domínios de negociação com o Governo e Entidades oficiais, quer no domínio da concretização de medidas próprias só será possível com o reforço da capacidade institucional da FPT, para o que se pretende:

Concretizar o reforço do quadro de pessoal da Federação, através da contratação de um quadro para desenvolver atividade de coordenação geral, com intervenção na dinamização da participação dos sócios e reforço da capacidade de representação institucional.

Reforçar a representatividade da Federação, tirando partido das celebrações do aniversário da Federação, aumentando o número de associados da FPT com o objetivo de filiar mais 100 industriais e iniciando o processo de eleição de delegados a nível concelhio para assegurar uma melhor ligação (ainda que sem infraestrutura física) aos associados. Proceder à institucionalização da filial de Portimão.



Melhorar a comunicação com os associados, através da revista *Táxi*, sitio da FPT, *Twitter*, página de *Facebook* e das contas no *Youtube* e *Instagram*.

Melhorar o acesso dos associados à sua situação de quotização, reimpressão de recibos, informação sobre ações de formação, acesso a deliberações dos órgãos sociais e outras informações de interesse, concluindo o desenvolvimento de novas funcionalidades na página da FPT na Internet, nomeadamente a possibilidade de criar canais de acesso através de autenticação.

Reforçar o nível de participação dos sócios no financiamento da FPT, para o que será lançado em 2020, no quadro das melhorias da página Internet da FPT já referidas, o pagamento das quotizações através de multibanco, combatendo assim a dificuldade experimentada por muitos sócios em procederem ao pagamento regular de quotas.

Iniciar os processos de reflexão sobre o papel e o futuro do sector, quer junto dos profissionais, quer junto dos atores institucionais e sociais (Municípios, Áreas Metropolitanas, Organismos Públicos, Comunicação Social), promovendo a realização de debates regionais, tendentes à formulação de propostas do sector no novo contexto legal e regulamentar.

Reforçar as relações institucionais da FPT quer com a Confederação das Pequenas e Médias Empresas de Portugal, da qual somos associados, quer aprofundando as relações com os nossos parceiros europeus, nomeadamente a Confederação Europeia do Táxi. Estabelecer um plano de melhoria das instalações, por forma a possibilitar o desenvolvimento da atividade.

Concluir, em parceria com a CM de Lisboa, o processo de atribuição de terrenos que permita erguer infraestruturas de apoio ao sector táxi, incluindo uma forte componente social.

ORÇAMENTO

Para o desenvolvimento do Plano agora apresentado, a Direção propõe a execução do seguinte orçamento:

	ORÇAMENTO 2020	REALIZADO 2018	REALIZAÇÃO PREVISTA 2019
Ganhos			
Quotizações	155.520,00	130.097,70	129.583,00
Serviços aos Associados	44.000,00	42.094,87	44.193,00
Rappel e Royalties	223.000,00	235.280,66	186.920,00
Receitas Publicitárias	46.180,00	41.183,76	36.150,00
Formação Profissional	111.642,00	104.635,86	108.005,00
Donativos e outras receitas	1.000,00	13.508,85	1.083,00
Total de Ganhos	581.342,00	566.801,70	505.934,00
Gastos			
Fornecimentos e Serviços Externos	351.831,64	397.002,42	311.976,00
Custos com Pessoal	187.079,14	143.512,25	160.885,00
Amortizações	17.520,67	10.020,67	10.020,67
Outros gastos e perdas		1.476,08	2.720,00
Gastos com Financiamento	0,00	236,08	
Total de Gastos	556.431,45	552.247,50	485.601,67
Imposto sobre Lucros			
Resultado Líquido	24.910,55	14.554,20	20.332,33



Plano Atividades e Orçamento FPT 2020

Na comparação entre o orçamento para 2020 e a execução prevista para 2019, verifica-se um crescimento de cerca de 14,9% nos Ganhos, com os Gastos a aumentarem 14,6%, possibilitando uma melhoria do resultado projetado de 22,5%.

Algumas situações mais significativas, a nível desagregado, merecem referência:

- o Aumento da Quotização, em € 25.937, resultante do aumento do número de sócios com pagamento regular de quotas, para 1.620 mantendo-se em € 24,00 o valor da quotização trimestral. Este incremento resultará da melhoria das condições de cobrança (incluindo avisos por SMS e possibilidade de pagamento por multibanco), possibilitando aos sócios uma maior facilidade de pagamento regular das quotizações. Note-se, no entanto, que se a totalidade dos sócios procedesse ao pagamento regular da sua quotização o valor a receber poderia registar um incremento superior a 100%.
- o Previsão do aumento significativo das receitas de *Rappel* e *Royalties* em nível elevado, permitindo projetar uma evolução em que estas receitas, embora por natureza instáveis, atinjam um valor estimado em € 223.000, correspondente a um aumento de 19,3%, correspondente ao desenvolvimento normal dos acordos que têm vindo a ser celebrados, recuperando-se, assim, um valor próximo do que tinha sido alcançado em 2018.
- o A atividade de Formação profissional, apresenta uma ligeira progressão em relação a 2019 (+3,4%), em função do respetivo plano.
- o Em Gastos com o pessoal, regista-se um crescimento de 16%, resultante, por um lado, da internalização de custos que em parte do ano de 2019 estavam considerados em fornecimentos e serviços externos, bem como custos com contratação de um novo quadro que assegure funções de coordenação geral e dinamização do trabalho com os sócios. Em relação aos trabalhadores já integrantes do quadro de pessoal o aumento médio será de 6,0% para os trabalhadores que auferem a Remuneração Mínima Mensal Garantida e de 3% em média, para os restantes.
- o Nos Fornecimentos e Serviços Externos, verifica-se um aumento dos custos previstos em 12,8%. Nesta rubrica orçamenta-se um montante de € 25.000, prevendo-se a necessidade de reforçar as atividades junto dos associados, no quadro do esclarecimento e debate dos processos de alteração do quadro legal e revisão da convenção (publicações, deslocações e estadias, aluguer de salas para reuniões, estudos, etc), despesa que embora já prevista em 2019 não foi executada, prevê-se a atualização das avenças dos colaboradores em 3% (cerca de €1.700), bem como atualização de preços de bens e serviços (rendas, comunicações, etc.).

PLANO DE INVESTIMENTOS

Neste período a concretização do Plano de Atividades implicará a realização de diversos investimentos, possibilitando a substituição de equipamentos informáticos mais antiquados, por novos equipamentos mais eficientes, bem como introduzir novas funcionalidades na página internet da FPT, que possibilitarão um mais fácil acesso dos sócios e a concretização de sistemas de alertas por SMS e pagamento da quotas por Multibanco.

Também será desenvolvida e implementada uma plataforma de ensino a distância, via internet (*e-learning*) que facilitará o acesso dos sócios e profissionais à frequência de formação profissional, quer inicial quer contínua, devendo, ainda, concluir-se o processo de renovação da certificação da Federação como entidade formadora, junto da DGERT.

O financiamento do investimento previsto encontra-se plenamente garantido, pelo recurso estimado em € 2.000 a recursos humanos internos e os cerca de € 23.000 que se prevê sejam libertados no decurso da atividade.



As previsões económicas e financeiras agora apresentadas constituem base material indispensável ao desenvolvimento da atividade da Federação Portuguesa do Táxi, neste período, possibilitando, assim, o reforço da sua capacidade, sempre ao serviço da defesa dos interesses do sector, base para o desenvolvimento, qualificação e crescimento do Táxi, como sistema de transporte ao serviço da mobilidade das populações.


A concretização das ações propostas permitirá o reforço da capacidade de intervenção da Federação e a mobilização do sector em torno dos objetivos identificados.


Será a participação ativa dos sócios, na construção e desenvolvimento das soluções que permitam concretizar os objetivos partilhados por todos, que assegurará os avanços necessários na modernização do sector, na limitação das atividades de concorrência desleal, na abertura de novos horizontes ao sector Táxi.

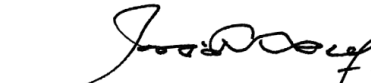
A participação de todos os sócios na Assembleia Geral para discussão e votação do Plano e Orçamento é um primeiro passo para garantir que alcançaremos os nossos objetivos.

Plano de Investimentos 2020

Descrição da Operação	Investimento Total	Financiamento do Investimento	
		Atividade a desenvolver internamente	Meios Libertos
Aquisição de computadores, monitores e outros componentes informáticos	5.000,00		5.000,00
Desenvolvimento de funcionalidades adicionais associadas à página Internet da FPT, possibilitando a criação de uma área reservada, com autenticação, possibilitando aos sócios o preenchimento de formulários, a emissão de avisos e recibos de quotização, a consulta de conta corrente, bem como o pagamento de quotização via multibanco.	5.000,00		5.000,00
Configuração e instalação de plataforma de ensino a distância (<i>e-learning</i>), incluindo preparação de conteúdos e materiais, capacitação de formadores e tutores na produção de recursos para formação a distância, coordenação das ações em formação a distância, tutoria em formação a distância.	5.000,00	2.000,00	3.000,00
Melhoramentos em instalações	10.000,00		10.000,00
Total	25.000,00	2.000,00	23.000,00

Presidente

 Carlos Alberto Simões Ramos

1ª Vice-presidente / D. Financeiro

 Ana Rita Silva

Contabilista Certificado

 José Fernando de Araújo

**Sede:**

Estrada do Paço do Lumiar, Lote R2 Loja A
1600-543 Lisboa
Tel: 217 112 870
Fax: 217 112 879
Email: sede@fptaxi.pt

Delegação Norte:

Rua Júlio Lourenço Pinto, 124
4150-004 Porto
Tel: 223 722 900
Fax: 223 722 899
Email: del.norte@fptaxi.pt

Delegação Centro:

Avenida Fernão Magalhães, 481 – 1º A
3000-177 Coimbra
Tel: 239 840 057
Fax: 239 840 059
Email: del.centro@fptaxi.pt

Delegação Sul:

Rua Coronel António Santos Fonseca, Lt.23 R/C Dtº
8000-257 Faro
Telf. 289 878 102
Fax: 289 878 104
Email: del.sul@fptaxi.pt